PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 04/11
P.L. Nº 06/11
Publ.: 15/03/11

LEI Nº 5.842 DE 11 DE MARÇO DE 2011.
(Vereador: Helton Antonio Ribeiro)

"Denomina RODRIGO COLLI BADINO, a praça de esportes localizada no Jd. Rêmulo Zoppi, que especifica".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça de esportes localizada no Jd. Rêmulo Zoppi, atualmente conhecida como "Campo da Osan", de "PRAÇA DE ESPORTES **RODRIGO COLLI BADINO**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de março de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 11 de março de 2011
Samir Maurício de Andrade, Secretário